



## PORTARIA CRP/MA N.º 024/2022, DE 01/06/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art. 12, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o planejamento, realização e homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 129ª Reunião Ordinária de Plenária deste Regional ocorrida no dia 28 de maio de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir a Comissão de Concurso Público deste Regional, anteriormente constituída por meio da Portaria CRP/MA nº 005/2020.

**Art. 2º** Com a extinção da Comissão de Concurso Público, ficam os seus integrantes destituídos dos poderes que lhe foram conferidos no ato de sua constituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 005/2020. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 01 de junho de 2022.

  
**Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Maria Emília Miranda Álvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA